



PROCESSO	Processo Administrativo de Chamada Pública nº 031/2016
INTERESSADOS	Sede Regional do ABC do CAU/SP
ASSUNTO	Resultado da Chamada Pública – Edital nº 13/2016

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de junho de 2016 que baseada na proposta apresentada pela Comissão e pela Subcomissão em referência, aprovou a realização de chamamento público para a prospecção de imóveis para a futura locação da sede regional do ABC do CAU/SP, e

Considerando a abertura do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 031/2016 e a publicação do Edital de Chamada Pública nº 13/2016, publicado no DOU nº 92, Seção 3, p. 160, de 16 de maio de 2016;

Considerando que na abertura dos envelopes das propostas relativas ao Edital em referência, realizada nos dias 14 e 22 de junho de 2016, foram apresentadas três propostas, sendo os proponentes: Aqua Consultoria Imobiliária, representada por Cristiano Paulino – CRECI 140144 e Rosangela Aparecida – CRECI 123249; Sandra Ramos Imóveis – CRECI 126404-F; e Brasil Realty Imóveis Ltda. – CNPJ 13.296.888/0001-01; e

Considerando as análises realizadas pela Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, constantes do Processo Administrativo em epígrafe,

DELIBEROU:

1 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Aqua Consultoria Imobiliária, representada por Cristiano Paulino – CRECI 140144 e Rosangela Aparecida – CRECI 123249, referente ao imóvel localizado na Rua Catequese, nº 777, Bairro Jardim, Santo André/SP, pelo não atendimento dos requisitos constantes do Edital, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: K.1) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 2.c, 2.j, 2.m.III, K.2) DOCUMENTOS DO IMÓVEL: a, b, c;

2 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Sandra Ramos Imóveis – CRECI 126404-F, referente ao imóvel localizado na Rua Adolfo Bastos, nº 598 – Sala 131, Vila Bastos, Santo André/SP, pelo não atendimento dos requisitos constantes do Edital, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: K.1) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 1.d, 1.e, 1.f, K.2) DOCUMENTOS DO IMÓVEL: a, b, c, e;

3 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Brasil Realty Imóveis Ltda. – CNPJ 13.296.888/0001-01, referente ao imóvel localizado na Avenida Portugal, nº 141, conjunto 36, Centro, Santo André/SP, pelo não atendimento dos



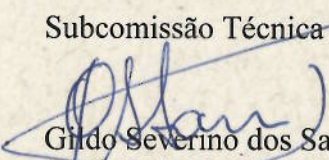
requisitos constantes do Edital, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: K.1) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 1.d, 1.e, 1.f, K.2) DOCUMENTOS DO IMÓVEL: b, c, e, g;

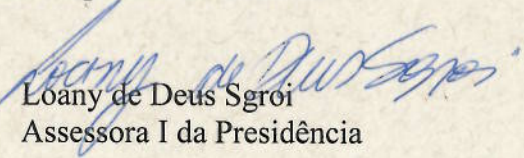
4 – Informar aos proponentes o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta deliberação.

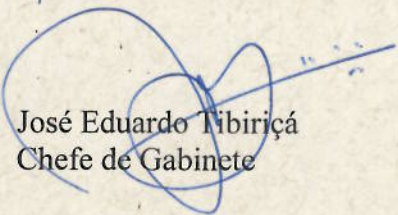
5 – Informar que, em não havendo recursos da decisão supra, e tendo em vista a não classificação de nenhuma proposta, seja pelo não atendimento aos critérios definidos no edital ou ainda aos documentos exigidos no mesmo, o CAU/SP processará novo Chamamento Público a ser divulgado oportunamente.

São Paulo, 22 de junho de 2016.

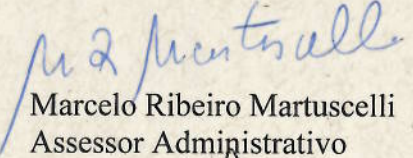
Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP:



Gildo Severino dos Santos
Gerente Regional

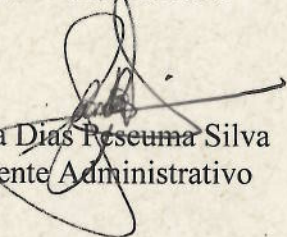

Loany de Deus Sgroi
Assessora I da Presidência


José Eduardo Tibiriçá
Chefe de Gabinete

Comissão de Licitação do CAU/SP:


Marcelo Ribeiro Martuscelli
Assessor Administrativo


Josiane Mendes Rodrigues
Assistente Executivo


Renata Dias Reseuma Silva
Assistente Administrativo